



Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº. 47, DE 29 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, no artigo 69 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009, na Lei nº 12.214, de 26 de janeiro de 2010 e na Portaria Conjunta nº 1, de 25 de março de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal do Conselho Nacional de Justiça, a que se refere a Portaria nº 17, de 11 de fevereiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União, Seção 1, de 24 de fevereiro de 2010, passa a ser o constante do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 17 de 11 de fevereiro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **GILMAR MENDES**

Assinatura manuscrita em tinta azul, caracterizada por um traço inicial longo e curvo que se fecha em um círculo, com uma linha vertical descendente à direita.



Conselho Nacional de Justiça

ANEXO À PORTARIA Nº. 47 /2010
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL
(LDO/2010 - Lei nº. 12.017, Art. 69 – LOA/2010 - Lei nº. 12.214).

R\$ 1,00

MESES	Outros Custeios e Capital		Pessoal e Encargos Sociais	
	Mensal	Acumulado	Mensal	Acumulado
JANEIRO (1)	21.482.531	21.482.531	3.500.000	3.500.000
FEVEREIRO (1)	13.067.569	34.550.100	2.000.000	5.500.000
MARÇO (1)	13.067.569	47.617.669	2.000.000	7.500.000
ABRIL	9.587.934	57.205.603	2.000.000	9.500.000
MAIO	9.587.934	66.793.537	2.000.000	11.500.000
JUNHO	9.587.934	76.381.471	2.000.000	13.500.000
JULHO	9.587.934	85.969.405	2.100.000	15.600.000
AGOSTO	9.587.934	95.557.339	2.200.000	17.800.000
SETEMBRO	9.587.934	105.145.273	2.300.000	20.100.000
OUTUBRO	9.587.934	114.733.207	2.400.000	22.500.000
NOVEMBRO	9.587.934	124.321.141	2.600.000	25.100.000
DEZEMBRO	9.587.931	133.909.072	2.739.756	27.839.756

(1) Valores já liberados pela STN